



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

DECRETO Nº 2.314, de 13 de maio de 2019.

Certifico e dou fé, que o presente documento foi publicado em 13/05/19 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público do Edital nº. 001/2016 – provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso I, “m” e “o”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº. 01/2016, devidamente HOMOLOGADO EM 18/11/2016 através do Decreto Municipal de nº 1.778/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Alfenas – MG, **NOMEIA e CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2016 para os seguintes cargos de **Analista de Saúde da Família I – Enfermeiro, Analista de Saúde I – Psicólogo, Analista de Saúde I – Assistente Social e Agente Administrativo I - Agente Administrativo**, conforme colocação e número de vagas estabelecidas no EDITAL 01/2016 e relacionados no Anexo I deste Decreto.

DECRETA:

Art.1º Ficam convocados os candidatos descritos no Anexo I do presente Decreto, aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão localizada na Rua Juscelino Barbosa nº 1609, centro de Alfenas, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

12



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Art. 2º Os candidatos deverão providenciar os resultados dos exames laboratoriais (hemograma completo, contagem de plaquetas, urina rotina e glicemia de jejum) conforme descritos nos **itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7** do Edital nº 01/2016 e apresentá-los no ato do exame médico pré-admissional descrito no Anexo III do presente Decreto.

Art. 3º O exame pré-admissional dos candidatos convocados será realizado pela junta médica conforme descritos nos Anexos II e III.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos descritos **no item 15.2** do Edital nº. 01/2016, sendo assim, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à nomeação, posse e renúncia à relação jurídica com o Município.

Art. 5º A posse do candidato ficará condicionada à aptidão médica e à apresentação da documentação exigidos no Edital nº. 001/2016, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art.6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfenas MG, 13 de maio de 2019.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO I. CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO.

Cargo: Agente Administrativo I - Agente Administrativo
Classificação: 4º - HUMBERTO TOMÉ DA SILVA - Inscrição: 14022
Cargo: Analista de Saúde da Família I – Enfermeiro
Classificação: 37º - TARCILA CRISTINA RODRIGUES CANDIDO - Inscrição: 00181
Cargo: Analista de Saúde I - Psicólogo
Classificação: 5º - DIEGO JOSÉ SILVA - Inscrição: 06910
Classificação: 6º - DENILSON PRADO CHAGAS – Inscrição 11003
Cargo: Analista de Saúde I – Assistente Social
Classificação: 1º - WESLEY DA SILVA GONÇALVES- Inscrição: 01566
Classificação: 5º - CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA ALVES – Inscrição: 10030



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO II. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
13/05/2019 a 27/05/2019	Realização por parte dos aprovados, dos exames laboratoriais solicitados, conforme artigo 2º do presente Decreto e nos itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7 do Edital nº 01/2016.
28/05/2019	Perícia dos convocados com a junta médica. LOCAL: AMBULATÓRIO DOUTOR PLÍNIO PRADO COUTINHO, localizado na Praça Fausto Monteiro, 121, Centro, Alfenas - MG, 37130-000, Alfenas /MG. HORÁRIO: conforme o cronograma descrito no Anexo III do presente Decreto.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO III. PERÍCIAS MÉDICAS.

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATIVIDADE
28/05/2019	15h00min	TODOS NOMEADOS E CONVOCADOS NO DECRETO	PERÍCIA DE TODOS OS CANDIDATOS POR ORDEM DE APRESENTAÇÃO